



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 16066 , DE 19 DE JULHO DE 2011.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982 e,

Considerando o teor do Fax n. 011-EsEFEx-C Arb, de 9 de junho de 2011, da Escola de Educação Física do Exército Brasileiro,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada, no período de 16 a 24 de julho de 2011, a **SD PM RE 06420-2 MÁRCIA BEZERRA LOPES CAETANO**, com ônus para o Estado de Rondônia, para participar como Árbitra Assistente da FIFA, no Campeonato de Futebol dos "5º Jogos Militares do CISM", na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º As despesas com passagens, hospedagens e outra mais decorrentes da participação da **SD PM RE 06420-2 MÁRCIA BEZERRA LOPES CAETANO** no referido campeonato correrão por conta do órgão solicitante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de julho de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia